

**DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**  
CNPJ/ME Nº 92.665.611/0001-77  
NIRE 43300003221

**FATO RELEVANTE**

**Eldorado do Sul, RS, 27 de setembro de 2019** – A Dimed S.A. Distribuidora de Medicamentos (B3 S/A: PNVL3; PNVL4), uma das principais distribuidoras e varejistas de produtos farmacêuticos do País, comunica a seus acionistas e ao mercado em geral, em cumprimento ao disposto no artigo 3º da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358 de 03 de janeiro de 2002, e em complemento ao Fato Relevante divulgado em 20 de setembro de 2019 (o “FR-20.09.19”), a celebração, nesta data, dos seguintes instrumentos: (i) distrato do Acordo de Acionistas da Companhia datado de 12 de janeiro de 2012, aditado em 14 de outubro de 2013, e, (ii) novo acordo de acionistas entre o Kinea FIP e integrantes dos grupos signatários do Acordo de Acionistas vigente, com exceção dos fundos de investimento sob gestão da IP e alteração de certas pessoas físicas. Ambos os documentos estão sujeitos a condições suspensivas relacionadas à consumação da Operação descrita no FR-20.09.19, entre os Fundos IP e o Kinea FIP, não produzindo efeitos imediatos. Informamos, ainda, que a íntegra dos documentos encontra-se disponível para consulta no site da CVM (<http://www.cvm.gov.br/>) e da empresa (<http://ri.grupodimed.com.br>). A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre quaisquer novos fatos relevantes relacionados a esse assunto.

Eldorado do Sul, RS, 27 de setembro de 2019.

**Antônio Carlos Tocchetto Napp**  
**Diretor de Relações com Investidores**